

ATO ADMINISTRATIVO Nº006/2020 DE 19/03/2020

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do **DAE**, Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Municipais nº 7.043/2020, 7.044/2020 e 7045/2020 que dispõem sobre medidas administrativas de prevenção de eventual contágio do novo coronavírus (COVID-19), e,

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todas as oitivas agendadas em Processos Administrativos Disciplinares e Sindicantes CANCELADAS até segunda ordem.

Art. 2º. Ficam SUSPENSOS, os prazos de todos os Processos Disciplinares e de Sindicâncias instaurados e demais expedientes em andamento pela Corregedoria.


Art. 3º. Tais medidas são necessárias para se evitar aglomeração de pessoas, tendo em vista que os trabalhos de apuração das Comissões Sindicante e Processante, em especial as Audiências de Instrução são realizados nas dependências da Autarquia, na Sala Verde, sendo este local fechado.

Art. 4º. Novo Ato Administrativo será expedido para a retomada dos respectivos trabalhos que tratam o presente Ato.

Art. 5º. O presente Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou seja, **19 de março de 2020.**


RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Aviso Geral
Do Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste em 19 de março
de 2020.


Patricia Regina Marques De Martino
Chefe de Gabinete